



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUERIMENTO _____ / 2020

CONSIDERANDO o art. 107, § 1º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que na prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde foi dito que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, estaria montando uma base de atendimento neste Município;

Vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que forneça/informe a este Vereador:

- a) cópia do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SAMU para a implementação do referido serviço no território municipal;
- b) cópia do Projeto de Instalação do SAMU neste Município;
- c) o número de ambulâncias que serão disponibilizadas e o prazo da referida disponibilização;
- d) o número de servidores que serão disponibilizados ao Município;
- e) o valor dos repasses mensais para custear os serviços.

Aracruz – Espírito Santo, 09 de março de 2020.

**FABIO NETTO DA SILVA
VEREADOR**